



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 140/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

02/05/18
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS REZENDE** matrícula 461, ocupante do cargo de Técnica Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/05/2016 À 30/04/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/05/2018 À 30/05/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos legais e Financeiros a 01/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de Maio de 2018.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2018ÓRGÃO
GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT
FORNECEDOR: TERRAPLANAGEM PONTE NOVA LTDA – ME, CNPJ
02.319.743/0001-54 OBJETO: REGISTRO DE PRE

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: TERRAPLANAGEM PONTE NOVA LTDA – ME, CNPJ 02.319.743/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR COM GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR E MINI CARREGADEIRA- PREGÃO Nº 046/2018

VIGÊNCIA: 02/05/2018 À 02/05/2019

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PÁ CARREGADEIRA com peso operacional de no mínimo 10.000 kg e potência mínima de 152 HP	2.000 horas	R\$ 107,00	R\$ 214.000,00
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com peso operacional de no mínimo 15.000 kg e potência mínima de 120 HP	1.000 horas	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATOR 135 CV, 4x4 com grade aradora 20x28 acoplada	1.000 horas	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR pé de carneiro	2.000 horas	R\$ 122,50	R\$ 245.000,00
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINI CARREGADEIRA com concha, vassoura e fresadora	2.000 horas	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00

Valor total da ata de registro de preço: R\$ 914.000,00 (novecentos e quatorze mil reais).

A íntegra da ata de registro de preço poderá ser obtida no site da prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

Campo Verde, 02 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 065/2018 DE 02 DE MAIO 2018

RESOLUÇÃO Nº 065/2018 DE 02 DE MAIO 2018

O Prefeito Municipal de Campo Verde, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 2.076/2016 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em reunião extraordinária do dia 02 de Maio 2018, convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Verde;

CONSIDERANDO:

O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90; Lei Municipal 2076 de 23 de Abril de 2015- que dispõe sobre as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Deliberação na Ata nº 084 da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 02 de Maio 2018.

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no município de Campo Verde, no dia 25 de Maio de 2018, das 13:00h às 17:00h no Centro de Atendimento aos Idosos, Rua do Saber, Bordas do Lagos.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: **"Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências."**

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas por dotação própria do orçamento do Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEDCA/MT E CONANDA, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Artigo 4º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 5º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.

Artigo 6º - Fica delegado o CMDCA para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde-MT, 02 de Maio de 2018.

IZABEL CRISTINA GUTIERREZ

PRESIDENTE CMDCA – CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 140/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 140/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS REZENDE** matrícula 461, ocupante do cargo de Técnica Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/05/2016 À 30/04/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/05/2018 À 30/05/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos legais e Financeiros a 01/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de Maio de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 002/2018 - CMS, DE 26 DE ABRIL DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018, de 26 de Abril de 2018

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei